



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

Portaria Nº 51/2024 -MGUA-DF-SDF

A Doutora Aline Koentopp Juíza de Direito Titular do Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o auxílio do MM. Juiz de Direito Substituto neste Foro Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficarão sob a atribuição do MM. Juiz de Direito Substituto, sem prejuízo da atuação nos períodos de afastamento e nos feitos em que houver eventual declaração de suspeição e impedimento da juíza titular:

- a) todos os processos que tramitam na competência da Vara da Fazenda Pública de Mandaguaçu (não incluídos os processos que tramitam na forma de execução de pena de multa);
- b) todos os processos que tramitam na competência de acidentes de trabalho;
- c) todos os processos que tramitam na competência de registros públicos;
- d) todos os processos que tramitam no sistema SEEU nas competências de execução de pena em regime aberto, semiaberto e fechado;
- e) os processos que tramitam perante a Vara Criminal, que tenham sequencial final 0 (zero), 01(um) e 02 (dois).



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Fica Revogada a portaria 03/2024-MGUA-DF-SDF.

Comunique-se ambas as Secretarias deste Foro Regional; o Ministério Público local e a OAB local.

Mandaguaçu, 04 de setembro de 2024.

Aline Koentopp

Juíza de Direito